



Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2012.

**À Câmara dos Deputados**

**Assunto: Proposta de Serviços para o Processo Nº 126.880/2011**

Ref.: 20120811AA1002

Considerando os contatos realizados com o servidor Sr. Claudio Araujo com vistas a regularizar a continuidade dos serviços prestados pela Amplex à Câmara dos Deputados, foram excluídos da presente proposta, os serviços de "Suporte Técnico Presencial do Software FotoWare" no valor de R\$32.681,64.

Vale lembrar que este serviço foi cotado por solicitação do cliente e indicação da Amplex face à necessidade de, em determinados momentos, estarmos em contato pessoalmente com a equipe de usuários do sistema. Geralmente a contratação deste tipo de serviço segue a modalidade de um banco de horas para utilização quando necessário, disponível para consumo por demanda. Desta forma o investimento pode ser planejado pelo gestor do contrato dentro de um orçamento previsto antecipadamente, sem a obrigatoriedade de executá-lo.

Sobre a majoração do preço do SMA, informamos que esta é uma política aplicada não somente à Câmara, mas uma política aplicada mundialmente a todos os nossos clientes, de acordo com as regras para comercialização de nossos sistemas e suas respectivas atualizações anuais, como pode ser comprovada pela documentação que enviamos em anexo. Refere-se a um cliente que, assim como a Câmara dos Deputados, também atrasou seu pagamento para renovação do SMA e, sob as exatas condições propostas à Câmara dos Deputados, regularizou a situação de suas licenças atualizando o SMA ao valor de 30%.

Esta majoração, ocorrida face ao não pagamento do SMA por parte da Câmara dos Deputados por 2 (dois) anos seguidos (7/9/2011 e 7/9/2012), já deveria por si só ser ainda maior, ao exceder-se novamente o prazo limite de pagamento e perdendo-se o direito à renovação do SMA em 7/9/2012, criando assim, a obrigatoriedade de se realizar primeiramente o upgrade das licenças ora desatualizadas (30%), seguida de uma nova contratação do SMA(18%), totalizando-se 48% do valor vigente das licenças de software.

Isto só não ocorreu porque a Amplex conseguiu negociar com o fabricante para manter o valor de 30% até a data de 30 de novembro de 2012,

Portanto, temos um prazo até 30 de novembro para quitação do SMA a 30%. Após a referida data não conseguiremos mais garantir esse preço.

A Amplex, que atua no mercado há mais de 15 anos fornecendo com dedicação a seus clientes soluções exclusivas e específicas para a gestão de acervos digitais, vem aqui reforçar através de suas comprovadas ações o desejo de fortalecer sua parceria com a Câmara dos Deputados, esperando poder atendê-los o mais breve possível.

Atenciosamente,

Alexandre Amorim

Diretor - Amplex Consultoria



## ÍNDICE

<b>1 - RESUMO DO INVESTIMENTO .....</b>	<b>3</b>
1.1 - INVESTIMENTO NECESSÁRIO .....	3
1.2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	3
<b>2 - ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE FOTOWARE (SMA) .....</b>	<b>4</b>
2.1 - SISTEMAS COBERTOS PELO SMA .....	4
2.2 - VIGÊNCIA .....	4
2.3 - COBERTURA .....	4
2.4 - RENOVAÇÕES.....	4
<b>3 - SUPORTE TÉCNICO REMOTO DO SOFTWARE FOTOWARE.....</b>	<b>5</b>
3.1 - DEFINIÇÃO .....	5
3.2 - CONDIÇÕES.....	5
<b>4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....</b>	<b>6</b>
4.1 - REGISTRO DE LICENÇAS .....	6
4.2 - REQUISITOS DE SISTEMA.....	6
4.3 - GARANTIA .....	8
4.4 - IMPOSTOS .....	8
4.5 - VALIDADE DA PROPOSTA .....	8
4.6 - ACEITE DA PROPOSTA.....	8



Alexandre R. Amorim  
Diretor Comercial  
AMPLEX

## 1 - Resumo do Investimento

### 1.1 - Investimento necessário

Este documento foi preparado com base em informações já obtidas junto ao cliente. Desta forma, foi possível definir os serviços requeridos ao projeto em questão.

A tabela abaixo relaciona os investimentos necessários.

O detalhe de cada item será apresentado nos próximos capítulos desta proposta.

Item	Descrição	Valor (R\$)
1.1	Atualização de Licenças do Software FotoWare	43.492,80
1.2	Supporte Técnico Remoto do Software FotoWare	46.946,64
<b>Total Geral</b>		<b>90.439,44</b>

### 1.2 - Condições de pagamento

- *Atualização de Licenças do Software FotoWare*
  - Pagamento em até 30 dias, mediante apresentação de Nota Fiscal de serviços.
- *Supporte Técnico Remoto do Software FotoWare*
  - Faturamento mensal, para pagamento em até 30 dias, em 12 parcelas, no valor de R\$ 3.912,22 (três mil novecentos e doze reais, e vinte e dois centavos) cada, e mediante apresentação de Nota Fiscal de serviços.

## 2 - Atualização de Licenças do Software FotoWare (SMA)

O SMA (Software Maintenance Agreement) é a melhor forma de proteger o investimento realizado na aquisição da Suite FotoWare, uma vez que, durante a vigência do mesmo, o cliente terá direito a todos os *upgrades* e novas versões dos módulos adquiridos mantendo seu sistema atualizado.

### 2.1 - Sistemas Cobertos pelo SMA

Para contratação do SMA serão consideradas todas as licenças adquiridas pelo cliente. O quadro abaixo relaciona os sistemas cobertos pelo SMA e o custo do contrato para um ano de vigência.

Licença	Qtde	Valor Unitário	R\$ Valor Total	Valor SMA
FotoStation Pro Client	23	4.052,00	93.196,00	27.958,80
FotoWeb Standard	1	20.930,00	20.930,00	6.279,00
Index Manager Enterprise	1	30.850,00	30.850,00	9.255,00
<b>TOTAL</b>				<b>43.492,80</b>

### 2.2 - Vigência

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

### 2.3 - Cobertura

Durante o período de vigência do contrato, o cliente terá direito a:

- Registro (login/senha) junto à FotoWare, para acesso direto e gratuito aos *builds*, *patches* dos softwares contratados, além de material técnico e newsletters;
- *Upgrade* gratuito de todas as versões de licenças contratadas;
- Comunicados do fabricante sobre novas versões e atualizações;
- Intercâmbio gratuito de licenças FotoStation entre as plataformas PC e Mac uma vez por ano;
- Valor anual de 25% para uso de licenças de redundância;
- Acesso à Área de Gerenciamento Online da FotoWare para controlar suas licenças de software e usuários registrados.

### 2.4 - Renovações

Cada renovação do SMA seguirá as regras descritas abaixo:

- Ao final de cada período de vigência, o contrato poderá ser renovado por mais um ano;
  - Caso novas licenças sejam adquiridas durante a vigência deste contrato, o valor de renovação sofrerá descontos baseados na data de aquisição destas licenças e seus respectivos períodos remanescentes de garantia;
- A renovação deverá ser paga no início de cada novo ano de vigência.

### 3 - Suporte Técnico Remoto do Software FotoWare

Este contrato garante a prioridade no atendimento, pela Amplex, dentro do horário contratado de cobertura, para esclarecimentos de dúvidas e solução de problemas referentes aos módulos instalados.

Não fazem parte deste contrato quaisquer serviços de instalação, configuração, migração de sistemas ou upgrades. Os referidos serviços devem ser solicitados e cotados separadamente pelo cliente.

#### 3.1 - Definição

Define-se por Suporte a realização de serviços de atendimento visando à correção de problemas dos sistemas ou esclarecimentos de dúvidas sobre sua operação.

Este atendimento será sempre prestado à equipe técnica do cliente ou a um usuário final com conhecimentos avançados, designado pelo cliente como sendo o canal de comunicação com a Amplex para este serviço.

Os eventos de correção de problemas incluirão as atividades de inspeção e análise, caso sejam necessárias, e serão sempre realizados para a versão mais recente de cada módulo FotoWare.

#### 3.2 - Condições

Este contrato refere-se exclusivamente aos sistemas FotoWare, com horário para atendimento 8 x 5, ou seja, das 10 às 19 horas nos dias úteis da semana. Outras modalidades de contrato podem ser oferecidas mediante consulta.

Seguem as condições oferecidas para o atendimento, adequadas aos sistemas em questão.

- \* A Amplex poderá ser acionada por telefone (21 2492-3301) ou pelo e-mail [suporte@amplex.com.br](mailto:suporte@amplex.com.br);
- \* As horas consumidas no processo de atendimento serão computadas e limitadas a uma franquia mensal não cumulativa de 10 horas;

O valor anual para os serviços encontra-se na tabela a seguir.

Item	Valor (R\$)
Serviços de Suporte Remoto – Anual	46.946,64

##### 3.2.1 - Vigência e Renovação

O prazo de vigência deste contrato será de um ano, podendo ser renovado ao final do período. Os valores serão reajustados de comum acordo a cada prorrogação pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), o qual é fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou por índice definido pelo Poder Executivo, conforme artigo 28 da Lei 9069 de 29/06/95 e conforme artigo 02 da Medida Provisória 1240 de 14/12/95 e suas eventuais republicações.

## 4 - Informações Adicionais

### 4.1 - Registro de Licenças

As licenças deverão ser registradas no website da FotoWare, para que seja possível o acesso à atualizações e novas versões para as mesmas.

### 4.2 - Requisitos de Sistema

Informamos abaixo os requisitos de hardware e software para cada módulo da Suite FotoWare. Vale ressaltar que o fabricante recomenda a utilização de um servidor dedicado e independente para cada módulo da suite, embora mais de um módulo possa ser instalado em um único servidor mediante prévia análise de nossa equipe técnica. Conexão livre de firewall ou proxy para o domínio fotoware.com é imprescindível no momento da ativação do software.

#### 4.2.1 - Cliente (*FotoStation Pro*)

Versão Windows:

- Microsoft® Windows® 7 (32 ou 64 bits), Vista ou XP (c/ Service Pack 3)
- Framework 3.5
- Apple QuickTime 7.6.4 (instalação completa)
- Processador de, no mínimo, 2 GB Hz
- Mínimo de 1 GB de memória RAM (recomenda-se 2 GB ou mais)
- Resolução de monitor 1024x768 (recomenda-se 1280 x 1024 ou superior)

Versão Macintosh:

- Apple® MacOS® 10.5 (Leopard) ou 10.6 (Snow Leopard)
- PowerPC G5 ou processador Intel (FotoStation é uma aplicação Universal)
- Mínimo de 1 GB de memória RAM (recomenda-se 2 GB ou mais)
- Resolução de monitor 1024x768 (recomenda-se 1280 x 1024 ou superior)

#### 4.2.2 - Index Manager

- Servidor Windows Server 2003 (c/ Service Pack 2) ou Windows Server 2008\*
- Internet Information Services 6.0 ou 7.0
- Apple QuickTime 7.6.4 (instalação completa)
- Microsoft .NET Framework 3.5
- Microsoft Silverlight 3
- Adobe Flash Player 10
- Microsoft SQL Server Express 2005
- 2 processador de, no mínimo, 2,5 GHz
- Memória RAM: no mínimo 2 GB (4 GB recomendados)
- No mínimo 2 GB de espaço livre em disco
- O acervo e seus índices devem ser armazenados em discos formatados no padrão NTFS
- Privilégios de Administrador Local para a conta de serviço
- Acesso cliente (FotoStation e/ou FotoWeb) ao servidor Index Manager requer abertura da porta 7000 no firewall para tráfego na rede, usando o protocolo fwp (TCP-IP).
- O Adobe InDesign Server é necessário para o suporte a documentos Adobe InDesign.

- Adobe Distiller Server, ou PStill, são necessários para a indexação de conteúdo e geração de prévias para arquivos Adobe Illustrator e vetores gráficos EPS.
- O Microsoft Office 2007 é necessário para indexação de arquivos do Word e Power Point..
- \* A Aplicação é 32 bits, porém compatível com as edições em 32 e 64 bits do sistema operacional.

#### 4.2.3 - FotoWeb

##### Servidor

- Servidor dedicado Windows Server 2003 (c/ Service Pack 2) ou Windows Server 2008\*
- Internet Information Services 6.0 (Win 2003) ou 7.0 (Win 2008)
- Apple QuickTime 7.6.4 ou superior (instalação completa)
- Adobe Flash Player 10
- Microsoft SQL Server Express 2005
- Microsoft Internet Explorer 8
- Microsoft .Net Framework 3.5
- Microsoft Silverlight 3
- 2 processadores de, no mínimo, 2,5 GHz
- Memória RAM: no mínimo 2 GB (4 GB recomendados)
- No mínimo 10 GB de espaço livre em disco
- Privilégios de Administrador Local para a conta de serviço

\* A Aplicação é 32 bits, porém compatível com as edições em 32 e 64 bits do sistema operacional.

##### Cliente (Navegador)

- Internet Explorer 8.0, Mozilla Firefox 3.5, Apple Safari 4, or Google Chrome
- Resolução de tela 1280x1024 ou superior
- Adobe Flash Player 10\*\*
- Microsoft Silverlight 3\*\*\*
- Processador de, no mínimo, 1.8 GHz
- Memória RAM: 1 GB

\*\* requerido para usuários com acesso a Zoom, Flash Video, Flash Animation e funcionalidades de paginação no navegador.

\*\*\* Requerido somente para usuários com acesso ao Windows Media Video Player e às interfaces de administração e relatórios.

##### FotoWeb Desktop Client \*\*\*\*

- Windows XP, Vista, Windows 7, Apple Mac OS 10.5 or 10.6
- Minimum 1 GB RAM, 2 GB recommended

\*\*\*\*O FotoWeb Desktop é necessário ao cliente como uma instalação local para uso das seguintes funcionalidades: Check Out/In, edição de arquivos em uma aplicação nativa, edição e corte virtual de imagens.

##### Requisitos de Infra-estrutura para o Servidor FotoWeb

- Acesso ao servidor de E-mail SMTP
- Acesso ao Index Manager 7.0 com acesso SMB aos arquivos

Av. das Américas 500, Bloco 16, Sala. 205 - Downtown - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.640-100  
Tel:(21) 2492-3301– E-mail: comercial@amplex.com.br

*LBH*  
Alexandre M. Moraes  
Diretor Comercial  
AMPLEX



#### Supported Directory Services

- Windows Server 2003 Active Directory
- Windows Server 2008 Active Directory
- Novell eDirectory 8.8

#### **4.3 - Garantia**

Garantia de noventa dias para todos os serviços.

#### **4.4 - Impostos**

Os preços descritos na proposta já incluem todos os impostos.

##### **4.4.1 - Retenção de INSS**

Os serviços descritos nesta proposta não serão prestados mediante cessão de mão-de-obra, nem tampouco se enquadram em qualquer descrição de serviços sujeitos às retenções de impostos a que se referem às Leis Federais 8.212/91 e 9.711/98 e Instrução Normativa No. 100 do INSS e demais atos complementares.

#### **4.5 - Validade da Proposta**

Esta proposta tem validade de 30 dias.

Todas as propostas anteriormente enviadas, relativas a este objeto, perdem a validade e serão substituídas pela proposta corrente.

#### **4.6 - Aceite da Proposta**

Após seu aceite, esta proposta passa a valer como um contrato de prestação de serviços entre as partes.

De acordo: Rio de Janeiro, de 2012

##### **CONTRATANTE:**

por Câmara dos Deputados

##### **CONTRATADA:**

Alexandre A. Amorim  
Diretor Comercial  
Alexandre Amorim AMPLEX  
por Amplex

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_  
NOME:  
C.P.F:

b) Leiandra B. Vas  
NOME: KOEL  
CPF: 035 672 23762